

#### OFÍCIO/SEGOV Nº 250/2025

Em 14 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

#### Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade promover a desafetação e alienação do imóvel de propriedade do Município de Araraquara, inscrito na matrícula nº 78.994, localizado no V Distrito Industrial, com área total de 75,72 m².

O referido imóvel encontra-se sem perspectiva de utilização pela Administração Municipal para implantação de equipamentos urbanos ou comunitários, uma vez que há, nas imediações, suficiente oferta de áreas públicas destinadas a atender a demanda existente por equipamentos e serviços coletivos.

Ademais, a área em questão possui dimensões e características que limitam ou mesmo inviabilizam sua utilização prática para fins públicos de interesse coletivo, não se prestando, portanto, à instalação de edificações ou à execução de obras que exijam área mínima ou condições topográficas adequadas.

A alienação do bem, após regularmente desafetado e submetido ao devido procedimento licitatório, permitirá que os recursos financeiros revertam aos cofres públicos municipais, possibilitando sua aplicação em obras e serviços públicos de relevância social, beneficiando diretamente a coletividade.

Cumpre destacar, por fim, que a propriedade urbana cumpre sua função social quando utilizada de forma compatível com a infraestrutura existente, com os equipamentos e serviços públicos disponíveis, e quando contribui para o bem-estar geral da população. Assim, a alienação da área representará medida racional de gestão patrimonial, conferindo destinação mais eficiente e socialmente útil ao bem público.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificada a proposta de desafetação e posterior alienação do imóvel, como forma de promover a adequada gestão do patrimônio público municipal e atender aos princípios da eficiência, economicidade e função social da propriedade.



Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

#### **LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal



#### PROJETO DE LEI №

Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel de propriedade do Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, para enquadramento na classe de bens dominicais, o imóvel de propriedade do Município de Araraquara, objeto da matrícula nº 78.994 do Primeiro Registro de Imóveis de Araraquara, localizado no V Distrito Industrial, com área total de 75,72m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar imóvel descrito no artigo anterior mediante licitação pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. A alienação de que trata esta Lei será *ad corpus*, conforme o art. 500, § 3º, do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º A alienação será efetivada por preço não inferior ao obtido em avaliação por perito oficial do Município, em processo administrativo, e o valor deverá ser atualizado até a data da transcrição da escritura de venda e compra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de outubro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO** 

Prefeito Municipal

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01.

loteamento DIS-IMOVEL: AREA RESERVADA do denominado TRITO INDUSTRIAL DE ARARAQUARA" - Parque Belvedere, com area de 75,72 ms2., medindo 3,00 metros confrontando COM prolongamento da avenida Professor Mario Teixeira Mariano; 7. 85 metros em curva mais 13,00 metros confrontando com o longamento da rua Professor Luiz Carlos Doria Teixeira de Camargo e finalmente 20,00 metros confrontando com os lotes Jardim Regina. CADASTRO: 27 da quadra 19 do loteamento 009.053.023.PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa juridica de direito público interno, com sede nesta cidade, Paço Municipal, na rua São Bento n. 840, inscrito no CGC/MF 45.276.128/0001-10. ANTERIORES: REGISTROS R.5/M.69 823, de 30.07.1993, transportaua para 70.478 71.292 e R.3/M.71.292, de 20.12.1996. Araraquara, de dezembro de 1996. matriculas

Fiscarelli

**CERTIDÃO** 

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO (CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art, 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

REGISTRO MYSEOZ BOREGO ERIDEFT

loão Baptista Galhards

Oficial

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

Certidão expedida às 09:13:34 horas do dia 25/04/2024.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 días (NSCGJSP, XIV, 12, "d"). Código de controle de certidão :

Selo Digital nº: 1110963C3078994C091334241 Total.....: R\$ 42,22 Solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Araraquara

Pag.: 001/001







#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

## Laudo de Avaliação

#### **Objetivo:**

trabalho tem finalidade subsídios presente por agregar informações, compilar dados e cálculos afim de apurar o valor de mercado área de terreno localizada no loteamento denominado "V Distrito Industrial" - Parque Belvedere, consta no registro como "ÁREA RESERVADA", com área superficial de 75,72 m², objeto da matrícula n.º 78.994 do 1° Registro de Imóveis de Araraguara,

#### Caracterização do imóvel:

Área de formato triangular de esquina, com sua superfície localizada no zoneamento ZEPIS - Zona Especial de Produção Industrial Sustentável. Região predominantemente de industrias, plano, distante aproximadamente 3.470,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário da cidade de Araraquara - SP.

Obs.: Conforme visita ao local foi constatado a existência de uma edificação sobre o imóvel, edificação esta que não será considerada para a presente avaliação tendo em vista que não foi executada pelo Município.

#### Proprietário:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### Solicitante:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### Informações complementares:

Área:  $75,72 \text{ m}^2$ 

Inscrição Municipal: 09.053.023.00

Matrícula: 78.994 do 1. º Registro de Imóveis de Araraquara - SP, cópia apresentada datada de 25/04/2024.

Neste trabalho computamos como corretos os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação se refere apenas à área de terreno, benfeitorias.



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Critérios de Avaliação:

O presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14653-1 e NBR-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

#### **Metodologia:**

#### Método direto (Comparativo):

Será utilizado o método direto (comparativo) para determinação do valor de mercado da área avalianda, obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares e a aplicação do tratamento por fatores.

#### **Tratamento por fatores:**

- Fator oferta: Conforme recomendação do IBAPE, para compensação da superestimativa de oferta na venda, considerado o valor consagrado de 0,90;
- Fator topográfico: Fator que considera a superfície topográfica no interior da área, conforme recomendação da norma de avaliações do IBAPE-SP/2011;

Topografia	Depreciação
Situação Paradigma: Terreno Plano	-
Declive até 5%	5%
Declive de 5% até 10%	10%
Declive de 10% até 20%	20%
Declive acima de 20%	30%
Em aclive até 10%	5%
Em aclive até 20%	10%
Em aclive acima de 20%	15%
Abaixo do nível da rua até 1.00m	-
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%
Abaixo do nível da rua 2,50m até 4,00m	20%
Acima do nível da rua até 2,00m	-
Acima do nivel da rua de 2,00m até 4,00m	10%

Fonte: NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS IBAPE/SP: 2011

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade de Avaliação de Imóveis

-----

 Fator de transposição: Fator que considera a diferença geoeconômica da região em que o imóvel avaliando se encontra e as amostras comparativas encontradas, determinado conforme a expertise dos profissionais e avaliação dos índices fiscais estipulados pela Planta Genérica de Valores do Município;

#### • Fator de área e formato:

Tendo em vista que o imóvel em tela possui formato irregular e se encontra em esquina, possuindo também pequena área superficial, o presente fator será calculado utilizando-se como padrão um lote de 250,00 metros quadrados e calculado pela seguinte expressão:

Fator de área/formato = (área imóvel / área imóvel padrão) ^ 1/8
 Fator de área/formato = (75,72 / 250,00) ^ 1/8
 Fator de área/formato = 0,861

 Fator frentes múltiplas: A ser aplicado em imóveis com mais de uma frente, localizados em zonas de ocupação comercial e de incorporações, conforme recomendação da norma de avaliações do IBAPE-SP/2011;

Zona	Valorização
4º Zona Incorporações Padrão Popular	10%
5º Zona Incorporações Padrão Médio	10%
6º Zona Incorporações Padrão Alto	5%
7º Zona Comercial Padrão Popular	10%
8º Zona Comercial Padrão Médio	10%
9º Zona Comercial Padrão Alto	5%

Fonte: NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS IBAPE/SP: 2011

- Fator profundidade: A ser aplicado em imóveis com profundidade fora do intervalo padrão da zona de ocupação em que o imóvel se encontra, obtido conforme recomendações da Norma Para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP:2011, item 10.3.1-a;
- Fator testada: A ser aplicado em imóveis com testada fora do intervalo padrão da zona de ocupação em que o imóvel se encontra, obtida conforme recomendações da Norma Para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP:2011, item 10.3.1-b;



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Croqui de localização do imóvel:



Fonte: Google Earth pro - Anotações próprias

#### Pesquisas de Valores:

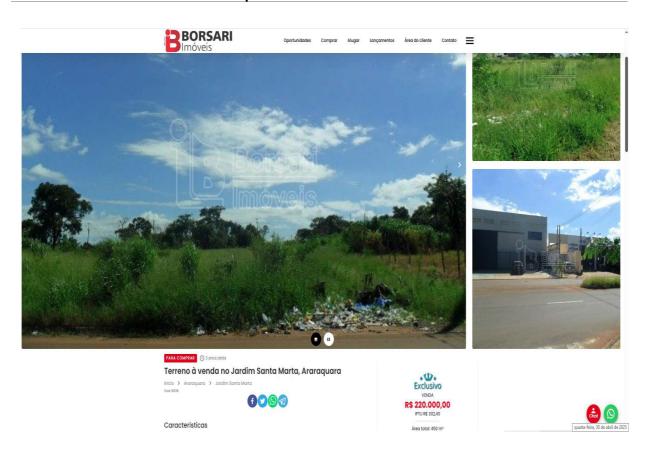
Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra etc.



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

### Pesquisa 01

Imobiliária / código:	Borsari Imóveis - cód. 8038					
Telefone:	(16) 3301-1020					
Data acesso anúncio:	30 de abril de 2025					
Link anúncio:	https://borsariimoveis.com.br/imovel/vend a/terreno/araraquara/jardim-santa- marta/8038					
Endereço Imóvel:	Rua Pedro José Laroca, esquina com Avenida Vicente Lopasso - Jardim Santa Marta.					
Área Terreno:	450,00 m <sup>2</sup>					
Situação:	Lote formato retangular, plano, meio de quadra.					
Valor Oferta:	R\$ 220.000,00					
Valor m <sup>2</sup> inicial:	R\$ 488,89 /m <sup>2</sup>					
Fator de fonte:	0,90					
Fator transposição:	0,90					
Fator de área/formato:	0,861					
Valor m² homogeneizado:	R\$ 340,96 /m <sup>2</sup>					

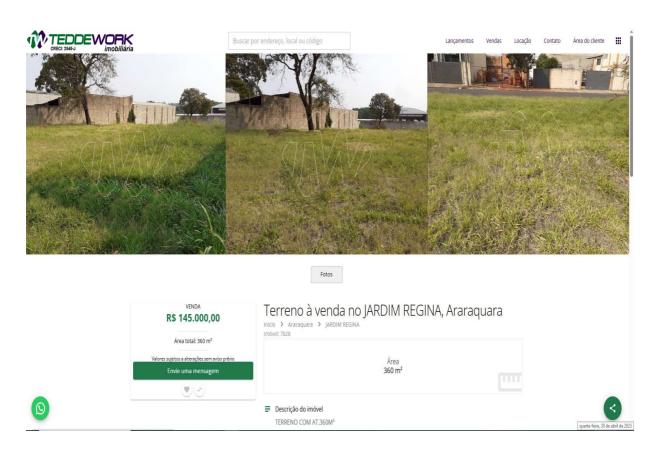




## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Pesquisa 02

Imobiliária / código:	TeddeWork imobiliária - cód. 7828				
Telefone:	(16) 2109-0909				
Data acesso anúncio:	30 de abril de 2025				
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-regina/7828				
Endereço Imóvel:	Rua Lyda Monteiro da Silva, 890 - Lote 021 Quadra 015 - Jardim Regina.				
Área Terreno:	360,00 m <sup>2</sup>				
Situação:	Lote de formato retangular, meio de quadra, plano.				
Valor Oferta:	R\$ 145.000,00				
Valor m <sup>2</sup> inicial:	R\$ 402,78 /m²				
Fator de fonte:	0,90				
Fator transposição:	1,00				
Fator de área/formato:	0,861				
Valor m <sup>2</sup> homogeneizado:	R\$ 312,11 /m <sup>2</sup>				

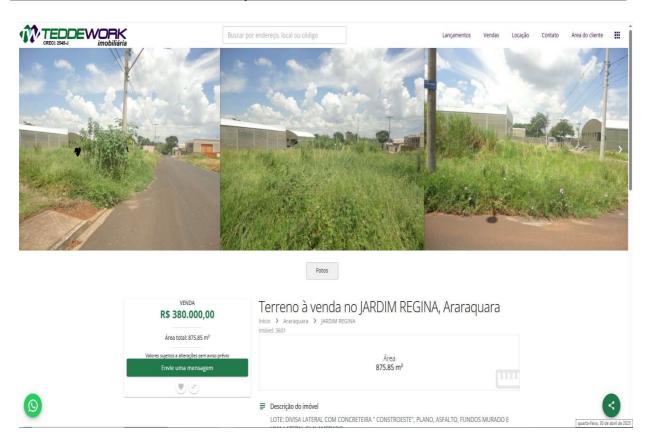




Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Pesquisa 03

Imobiliária / código:	TeddeWork imobiliária - cód. 3601				
Telefone:	(16) 2109-0909				
Data acesso anúncio:	30 de abril de 2025				
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-regina/3601				
Endereço Imóvel:	Avenida Vicente Lopasso, 322 - Lotes 01 e 02 Quadra 28 - Jardim Regina.				
Área Terreno:	875,85 m <sup>2</sup>				
Situação:	Lote de formato retangular, meio de quadra, plano.				
Valor Oferta:	R\$ 380.000,00				
Valor m <sup>2</sup> inicial:	R\$ 433,86 /m²				
Fator de fonte:	0,90				
Fator transposição:	1,00				
Fator de área/formato:	0,861				
Valor m <sup>2</sup> homogeneizado:	R\$ 336,20 /m <sup>2</sup>				



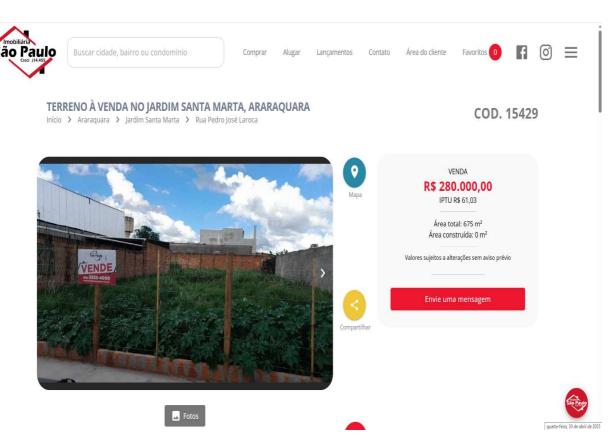


## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

,

#### Pesquisa 04

Imobiliária / código:	Imobiliária São Paulo - cód. 15429				
Telefone:	(16) 3333-4000				
Data acesso anúncio:	26 de novembro de 2024				
Link anúncio:	https://imobsaopaulo.com.br/imovel/venda/				
	terreno/araraquara/jardim-santa-				
	marta/15429				
Endereço Imóvel:	Av. Pedro José Laroca, ao lado do n.º 785				
	- Lote 77 Quadra E - Jardim Santa Marta.				
Área Terreno:	675,00 m <sup>2</sup>				
Situação:	Lote de formato retangular, meio de				
	quadra, plano.				
Valor Oferta:	R\$ 280.000,00				
Valor m <sup>2</sup> inicial:	R\$ 414,81 /m²				
Fator de fonte:	0,90				
Fator transposição:	0,90				
Fator de área/formato:	0,861				
Valor m² homogeneizado:	R\$ 289,30 /m <sup>2</sup>				

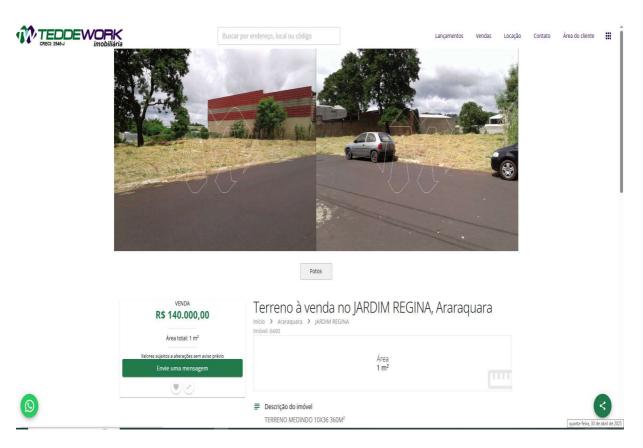




# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Pesquisa 05

Imobiliária / código:	Teddework imobiliária - cód. 6400				
Telefone:	(16) 2109-0909				
Data acesso anúncio:	26 de novembro de 2024				
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/v				
	enda/terreno/araraquara/jardim-				
	regina/6400				
Endereço Imóvel:	Rua Lyda Monteiro da Silva, 890 - Lote				
	022 Quadra 015 - Jardim Regina.				
Área Terreno:	360,00 m <sup>2</sup>				
Situação:	Lote de formato retangular, meio de				
	quadra, plano.				
Valor Oferta:	R\$ 140.000,00				
Valor m <sup>2</sup> inicial:	R\$ 388,89 /m²				
Fator de fonte:	0,90				
Fator transposição:	1,00				
Fator de área/formato:	0,861				
Valor m² homogeneizado:	R\$ 301,35 /m <sup>2</sup>				

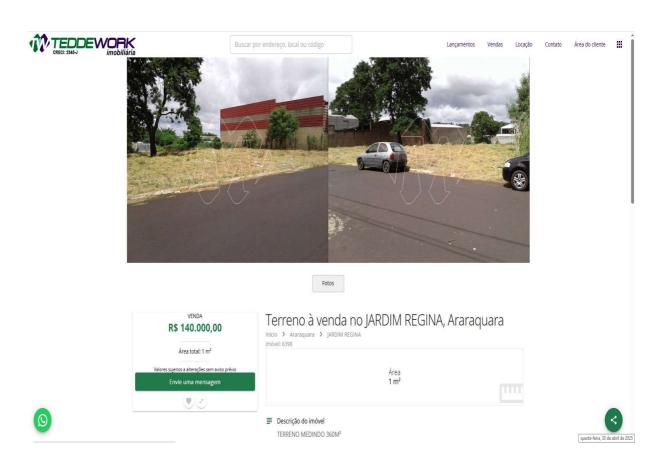




## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Pesquisa 06

Imobiliária / código:	Teddework imobiliária - cód. 6398					
Telefone:	(16) 2109-0909					
Data acesso anúncio:	26 de novembro de 2024					
Link anúncio:	https://www.twimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/araraquara/jardim-regina/6398					
Endereço Imóvel:	Rua Lyda Monteiro da Silva, 890 - Jardim Regina.					
Área Terreno:	360,00 m <sup>2</sup>					
Situação:	Lote de formato retangular, meio de quadra, plano.					
Valor Oferta:	R\$ 140.000,00					
Valor m <sup>2</sup> inicial:	R\$ 388,89 /m <sup>2</sup>					
Fator de fonte:	0,90					
Fator transposição:	1,00					
Fator de área/formato:	0,861					
Valor m <sup>2</sup> homogeneizado:	R\$ 301,35 /m <sup>2</sup>					





## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade de Avaliação de Imóveis

Memória de cálculo: Homogeneização dos valores para áreas padrão da avalianda, utilizando fatores de correção, verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET e teoria estatística das pequenas amostras com a distribuição "t" de STUDENT.

ÁREA IMÓVEL AVALIANDO

#### 1º Análise de dados:

Amostra				Walor/m² inicial         Fator de Fator setores           450,00         R\$ 488,89         0,9         0,9         0,861         R\$ 312,11           875,85         R\$ 433,86         0,9         1         0,861         R\$ 336,20           675,00         R\$ 414,81         0,9         0,9         0,861         R\$ 289,30           360,00         R\$ 388,89         0,9         1         0,861         R\$ 289,30           675,00         R\$ 388,89         0,9         1         0,861         R\$ 301,35           360,00         R\$ 388,89         0,9         1         0,861         R\$ 301,35           360,00         R\$ 388,89         0,9         1         0,861         R\$ 301,35           Média         R\$ 313,54         0,9         0,9         0,861         R\$ 301,35	Valor/m²					
(Xi)	Valor	r Oferta (R\$)	Área (m²)		•	Fator de	Fator	Fator de Área e	Valo	r/m² final
(AI)					iiciai	Fonte	transposição	formato		
X1	R\$	220.000,00	450,00	R\$	488,89	0,9	0,9	0,861	R\$	340,96
X2	R\$	145.000,00	360,00	R\$	402,78	0,9	1	0,861	R\$	312,11
Х3	R\$	380.000,00	875,85	R\$	433,86	0,9	1	0,861	R\$	336,20
X4	R\$	280.000,00	675,00	R\$	414,81	0,9	0,9	0,861	R\$	289,30
Х5	R\$	140.000,00	360,00	R\$	388,89	0,9	1	0,861	R\$	301,35
Х6	R\$	140.000,00	360,00	R\$	388,89	0,9	1	0,861	R\$	301,35
								Média	R\$	313,54
								Desvio Padrão	R\$	20,75

#### Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de CHAUVENET

Amostra extre	ema inferior	R\$	289,30	Amostra n° X4
Amostra extre	ema superior	R\$	340,96	Amostra n° X1

Número crítico de CHAUVENET para:

d/s Limite:1,73

 $\frac{d}{s}min = \frac{M\acute{e}dia - Amostra limite inferior}{s}$ Amostra limite superior — Média Desvio padrão

dmin/s= 1,17 1,73

> É pertinente e será mantida Portanto a amostra nº X4

1,73 dmax/s =1,32

> Portanto a amostra nº X1 É pertinente e será mantida

Como as amostras limites são pertinentes, as demais também o serão, e o rol de 06 amostras é compatível e definitivo. No presente estudo, será utilizada a teoria estatística das pequenas amostras (n<30), com a distribuição "t" de STUDENT, para "n" amostras e "n-1" graus de liberdade, com confiança de 80%, consoante à Norma Brasileira NB-502-89 da ABNT que rege a matéria.

$$X_{max/min} = Xmed \pm tc * \frac{Desvio Padrão}{\sqrt{(n-1)}}$$



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade de Avaliação de Imóveis

Xmed R\$ 313,54 tc = Valores percentis para distribuição "t" de STUDENT

Xmed = Média das amostras

Desvio Padrão R\$ 20,75

> 1,44 tc Xmax R\$ 326,91 300,18 Xmin R\$

Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes.

Amplitude = Xmax - Xmin26,72

Dividiremos a amplitude por 3 para se obter três classes, a saber:

8,91

Divisão em classes para determinação do valor de decisão

1° Classe: R\$	300,18	à	R\$	309,09		
Neste intervalo há:			R\$	301,35	Peso	2
2 amostras			R\$	301,35	Peso	2
				-	-	0
				-	-	0
2° Classe: R\$	309,09	à	R\$	318,00		
Neste intervalo há:			R\$	312,11	Peso	1
1 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0
3° Classe: R\$	318,00	à	R\$	326,91		
Neste intervalo há:				-	Peso	0
0 amostras				-	-	0
				-	-	0
				-	-	0

Soma dos pesos

Soma dos Valores ponderados (Sp) R\$ 1.517,51

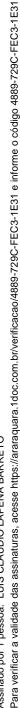
O valor unitário de decisão pertencerá à classe que contiver maior número de amostras e será igual ao quociente da soma dos valores ponderados dividido pela soma dos pesos.

RŚ  $303,50 / m^2$ Valor estatístico: 313,54 /m<sup>2</sup> Valor médio: R\$ Valor máximo: R\$ 326,91 /m<sup>2</sup> Valor mínimo: R\$  $300,18 / m^2$ 310,00 /m<sup>2</sup> Tomada de decisão:

Paço Municipal de Araraquara

Rua São Bento, n.º 840 – Centro - 7º andar – Unidade de Avaliação de Imóveis Fone: (16) 3301-5136







## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

**Grau de fundamentação para o método comparativo:** Determinação do Grau de fundamentação para o método comparativo de dados de mercado com a utilização de tratamento por fatores, conforme enquadramento da NBR 14653-2, item 9.2.2.2.

Item	Descrição	Identificação	Grau	Pontuação
1	Caracterização do Imóvel Avaliando	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	II	2
<u>2</u>	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	II	2
4	Intervalo Admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
			Total	8
	Enquadra	mento do laudo segundo seu grau de fu	ndamentação	II

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau II de fundamentação.

**Grau de precisão:** Determinação do Grau de precisão através da determinação da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central, conforme NBR 14653-2, item 9.2.3.

GRAU DE PRECISÃO		
Tendência Central calculada pelo método de		
CHAUVENET, com intervalo de confiança de 80% (R\$/m²)	R\$	313,54
Amostra extrema superior (R\$/m²)	R\$	340,96
Amostra extrema inferior (R\$/m²)	R\$	289,30
Amplitude (R\$/m²)	R\$	51 <b>,</b> 66
Amplitude em torno da estimativa de tendencia		
central (%)		16,48%
Enquadramento no Grau de precisão		III

Concluindo-se a partir da tabela de enquadramento acima, laudo de avaliação com grau III de precisão.



### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Localização das amostras:



Fonte: Cadastro Técnico Municipal - Anotações próprias.

#### Avaliação da área:

Face às considerações expostas, valores e dados pesquisados, análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

Valor de mercado territorial = 75,72 m² x R\$ 310,00/m² =

R\$ 23.473,20, podendo ser arredondado para R\$ 23.500,00 dentro do limite de 1% para arredondamento.

Valor de mercado avaliado = R\$ 23.500,00

Importância de vinte e três mil e quinhentos reais é o valor da presente avaliação.



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Intervalo de valores admissíveis:

Conforme item 6.8.2 da NBR 14.653-1 - Avaliação de bens parte 1: Procedimentos gerais, o intervalo de valores admissíveis será calculado pelo profissional da Engenharia de avaliações, dentro do qual a adoção de qualquer valor nele contido, pelo solicitante do laudo, tem respaldo na avaliação.

Para o imóvel em tela, o intervalo de valores admissíveis será definido através dos valores máximos e mínimos calculados através do trabalho estatístico apresentado, sendo:

Valor limite superior = R\$ 326,91/m² x 75,72 m²
Valor limite superior = R\$ 24.753,63, podendo ser arredondado para
R\$ 24.800,00 dentro do limite de 1% para arredondamento.

#### Limite superior do intervalo = R\$ 24.800,00

Variação limite superior =  $(\underline{24.800,00 - 23.500,00})$  x 100% = + 5,53% 23.500,00

Valor limite inferior = R\$ 300,18/m² x 75,72 m²
Valor limite inferior = R\$ 22.729,63, podendo ser arredondado para
R\$ 22.700,00 dentro do limite de 1% para arredondamento.

#### Limite inferior do intervalo = R\$ 22.700,00

Variação limite inferior = (22.700,00 - 23.500,00) x 100% = -3,40% 23.500,00

#### Campo de arbítrio:

Conforme item 8.2.1.5.1 da NBR 14.653-2: Avaliação de Bens parte 2: Imóveis Urbanos, o campo de arbítrio é o intervalo com amplitude de 15% para mais e para menos em torno da estimativa de tendência central na avaliação, portanto conforme demonstrado acima o intervalo de valores admissíveis calculado apresenta variação dentro dos limites estabelecidos para o campo de arbítrio.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade de Avaliação de Imóveis

#### Relatório Fotográfico:









#### **Encerramento:**

Consta o presente laudo de 16 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 09 de maio de 2025.

Iago Sabino Rodrigues Solci Engenheiro Civil CREA 5069946077

Vladimir Léo Rozatto Engenheiro Civil CREA 0601811360



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4889-729C-FEC3-1E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/10/2025 16:03:45 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4889-729C-FEC3-1E31